1ª ERRATA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 075/2020

1.NO EDITAL

Onde se lê:

“3.10 As propostas comerciais devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: processos@novocepp.org.br até às 17h00 do dia 17 de outubro de 2020.”

Leia –se:

“3.10 As propostas comerciais devem ser encaminhadas para o seguinte email: processos@novocepp.org.br; até às 17h00 do dia 30 de novembro de 2020.”

Rio de Janeiro, 24/11/2020.

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

FABIOLA OLIVEIRA REBOLÇAS

Assinado de forma digital por FABIOLA OLIVEIRA REBOLÇAS
Dados: 2020.11.24 19:25:44 -03'00'